

NOTA DE ESCLARECIMENTO - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BOA VISTA - RORAIMA

A Comissão de Processo Seletivo do SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a resolução SESC Nº 1.458/2020 que dispõe sobre a alteração provisória do Regulamento de Contratação de Empregados do SESC (RCE), como medida de combate aos efeitos negativos causados pela pandemia de SARS-COV-2;

CONSIDERANDO, o atual e prolongado estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO, as medidas de isolamento decretadas pelas autoridades públicas, os impactos econômicos e sociais no país e a necessária contribuição do SESC para o aumento urgente dos indicies de empregos formais;

CONSIDERANDO, a necessidade de flexibilização das regras para dar mais celeridade nos processos, suprimindo durante o período a etapa de homologação;

RESOLVE, <u>NÃO RECEBER</u> a doação da lata de leite para fins de **homologação de inscrição**. Dessa forma, o currículo e comprovante de inscrição deverão ser apresentados <u>APENAS QUANDO SOLICITADO</u> PELO SESC/RR (geralmente solicitado na fase de Entrevista/Prova Prática).

Comissão de Processo Seletivo do SESC/RR

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2021.